



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO -MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

**Ofício nº:** 097/2.022

**Assunto:** Solicitação (que se faz)

**Origem:** Vers. Sueli Dias, Weliton Raimundo, José Nilson, José Edmilson e Silvano Esteves

*Berilo/MG, em 23 de agosto de 2022.*

*Exma. Senhora Prefeita,  
Elane Luiz Alves,*

*Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de vereadores deste Município, no regular exercício das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência, que junto a sua assessoria competente, **elabore e envie a Câmara Municipal projeto de lei instituindo o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, para ter adequação, conforme o que dispõe a lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.***

*Como sabemos os profissionais de enfermagem, depois de muitas lutas, conquistaram o estabelecimento de um piso salarial para seus ganhos a nível nacional, devidamente alcançado através da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. No entanto, a mesma lei estende para que os municípios regulamentem por lei própria e aplique o piso salarial para os servidores da mesma categoria no âmbito Municipal. Por esta razão que apresentamos a presente solicitação para que essa providência seja agilizada, com vistas a que esse grupo de servidores recebam os salários compatíveis com a lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.*

*Diante do exposto, e certos do vosso pronto acolhimento, aproveitamos o ensejo para carrear estima e apreço.*

*Atenciosamente,*

*[Assinatura]*  
**Sueli Dias Pereira Machado**  
Vereadora/Presidente

*[Assinatura]*  
**José Nilson Araújo Cota**  
Vereador

*[Assinatura]*  
**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador

*[Assinatura]*  
**Weliton Raimundo Souza Ferreira**  
Vereador

*[Assinatura]*  
**Silvano Esteves de Souza**  
Vereador

*Recebido 24/08/22  
Raíma Ferreira Saúde*